

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/UF

RESOLUÇÃO Nº 587/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no auditório do LACEN, dia 04 de agosto de 2006, às 14 horas.

Considerando:

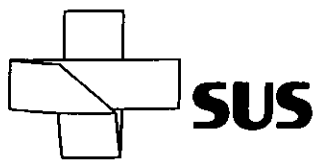
- A necessidade de garantir integralidade dos serviços de Saúde e a existência de serviços de Radiologia III e IV no município de Santa Maria de Jetibá;
- Que o município de Santa Maria de Jetibá será referência para Itaguaçu nestes serviços, conforme acordado na reunião da CIB Micro, em 28 de junho de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a resolução 011/06, da Comissão Intergestores Bipartite Microrregional Serra/Santa Teresa, de credenciamento do serviço de Radiodiagnóstico III e IV de S.M Radiologia - CNPG 07.709.564/000-47;

Artigo 2º - Homologar a realocação do teto financeiro da PPI da Assistência para o Município de Santa Maria de Jetibá, no valor de R\$ 24.781,64 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) anual, referente a 60 procedimentos de Radiodiagnóstico III, e 727 procedimentos de Radiodiagnóstico IV;

Artigo 3º - Homologar a realocação do teto financeiro do Município de Itaguaçu para o Município de Santa Maria de Jetibá, no valor de R\$ 12.572,57 (doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos) anual, referente a 29 procedimentos de Radiodiagnóstico III e 371 de Radiodiagnóstico IV;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/UF

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de agosto de 2006

ANSELMO TOSE
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES